



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## BOLETIM DE INSPEÇÃO

Boletim de Inspeção - BI nº 0048/2022

<b>Órgão:</b>	Secretaria de Estado da Saúde (SES)
<b>Objeto:</b>	Verificar os controles da Secretaria de Estado da Saúde quanto aos acompanhamentos dos Contratos de Gestão, tendo como foco a formação dos custos, as variações dos repasses e as metas pactuadas.
<b>Valor Total Fiscalizado:</b>	R\$ 554.637.407,89 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

### 1. ACHADOS DE INSPEÇÃO:

#### 1.1. Achado de Inspeção nº 1.

Repasses a Organizações Sociais sem observância dos Saldos Bancários em cada unidade.

##### 1.1.1 Situação Encontrada:

Através de consulta realizada no [Portal de Transparência das Organizações Sociais da SES](#) e nos sites das Organizações Sociais, utilizando-se do Relatório Mensal Comparativo de Recursos Recebidos, Gastos e Devolvidos ao Poder Público<sup>1</sup> mais recente de cada OS que possui Contrato de Gestão vigente, esta equipe de inspeção elaborou o quadro demonstrativo abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>Referência</b>	<b>Saldo Bancário (Unidade)</b>	<b>OS</b>	<b>Saldo Bancário (OS)</b>
HOSPITAL ESTADUAL FORMOSA	Aug-22	R\$ 120.995.880,29	IMED	<b>R\$ 202.461.987,60</b>
HCN	Aug-22	R\$ 41.521.692,90		
HETRIN	Aug-22	R\$ 39.944.414,41		
CRER	Aug-22	R\$ 75.081.374,29	AGIR	<b>R\$ 121.446.034,36</b>
HECAD	Aug-22	R\$ 15.121.961,66		
HDS	Aug-22	R\$ 28.411.247,63		
HUGOL	Aug-22	R\$ 2.831.450,78		
HEMOGO	Aug-22	R\$ 49.665.077,81	IDTECH	<b>R\$ 113.884.836,14</b>
HGG	Aug-22	R\$ 64.219.758,33		
HUGO	Aug-22	R\$ 32.060.578,34	INSTITUTO CEM	<b>R\$ 48.219.185,87</b>
POLICLÍNICA - FORMOSA	May-22	R\$ 6.647.612,94		
POLICLÍNICA - GOIANÉSIA	Jun-22	R\$ 3.316.068,42		
POLICLÍNICA - POSSE	Jun-22	R\$ 6.194.926,17		
POLICLÍNICA - QUIRINÓPOLIS*				
HEJA	Jul-22	R\$ 1.028.315,98	IBGC	<b>R\$ 19.898.702,57</b>
HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Aug-22	R\$ 6.217.381,73		
HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA	Jun-22	R\$ 8.511.823,64		

POLICLÍNICA - GOIÁS	Aug-22	R\$ 2.976.788,76		
POLICLÍNICA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Jul-22	R\$ 1.164.392,46		
HEELJ	Jun-22	R\$ 4.766.695,60	FUNEV	<b>R\$ 12.545.655,68</b>
HEANA	Aug-22	R\$ 7.778.960,08		
COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL	Aug-22	R\$ 11.032.624,35	IGPR	<b>R\$ 11.032.624,35</b>
CEAP-SOL	Aug-22	R\$ 5.457.505,40	ISG	<b>R\$ 7.536.674,13</b>
HDT	Aug-22	R\$ 2.079.168,73		
HEL	Jul-22	R\$ 6.078.433,39	INSTITUTO PATRIS	<b>R\$ 6.078.433,39</b>
HEMNSL	Aug-22	R\$ 906.656,98	IGH	<b>R\$ 6.036.748,34</b>
HEMU	Aug-22	R\$ 4.975.751,46		
HEAPA	Aug-22	R\$ 154.339,90		
HERSO	Aug-22	R\$ 4.060.796,67	IPGSE	<b>R\$ 4.060.796,67</b>
CREDEQ	Aug-22	R\$ 1.435.728,79	ABEVIDA	<b>R\$ 1.435.728,79</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 554.637.407,89</b>

\* Não disponível

Conforme Quadro acima, há o montante total disponível de R\$ 554.637.407,89 nos saldos bancários das Unidades geridas por Organizações Sociais que possuem Contratos de Gestão com o Estado de Goiás na área de saúde.

### 1.1.2 Evidências:

1. Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público (000034274927).

### 1.1.3 Critérios:

Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Princípio da Eficiência (Constituição Federal, art. 37).

## 2. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

Emitir Solicitação de Ação Corretiva (SAC) à Secretaria de Estado da Saúde para:

- Não Promover repasses mensais às unidades que estejam com saldo bancário suficiente para o custeio, em face do Achado de Inspeção nº 01.

GOIÂNIA - GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL REZENDE AIDAR, Gestor (a) de Fiscalização, Controle e Regulação**, em 04/10/2022, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVO CEZAR VILELA, Gerente**, em 04/10/2022, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CASALINI MARTINS CORREIA, Superintendente**, em 04/10/2022, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 04/10/2022, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034274928** e o código CRC **79C2A743**.

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º  
ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -  
(62)2320-1530.



Referência: Processo  
nº 202211867001754



SEI 000034274928